

O DESAFIO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ILHA DO MEL

A Ilha do Mel é uma formação geológica localizada no litoral do Paraná, com 95% de sua superfície constituída de uma Estação Ecológica e 5% de Parque Estadual.

Criada pelo decreto 5.454 de 21 de setembro de 1982, a Estação Ecológica tem como objetivo a preservação e reconstituição de manguezais, restingas e brejos litorâneos, enquanto o Parque, criado pelo decreto 5.506 de 21 de março de 2008, abriga as comunidades e tem como objetivo a preservação e reconstituição dos seus ambientes naturais de praia, costões rochosos e florestas, proporcionando a proteção integral da Diversidade Biológica.

A Ilha do Mel é atualmente um dos principais pontos turísticos do litoral paranaense e fica na saída da principal via de acesso ao Porto de Paranaguá. O Município de Paranaguá vive quase que exclusivamente em função do ininterrupto movimento de cargas e de desdobramentos econômicos portuários que tem resultado uma série de impactos socioambientais que vão desde a degradação de áreas protegidas até a exploração de mão de obra nativa.

Escutei uma vez de um oceanógrafo a seguinte frase: “Os moradores do litoral reclamam do Porto mas esquecem que sem o Porto não existiriam as cidades.”. Sim, isso é um fato. Historicamente os navegadores portugueses, ao chegarem na costa brasileira, procuraram locais onde poderiam atracar seus navios ao abrigo do vento e onde haviam águas calmas. Esses atracadouros são os embriões dos atuais portos do país e dos primeiros núcleos de povoamento que foram a porta de entrada para os imigrantes colonizadores do Brasil. É o caso da cidade de Paranaguá, e de todo o complexo de comunidades que se desenvolveram ao longo dos anos, conforme o Porto progredia. Sendo assim, a construção do Porto e o nascimento da cidade portuária se confundem.

Porém, os conflitos sociais gerados pela atividade portuária não são necessariamente uma rejeição das comunidades ao progresso da região, mas um reflexo do conflito de interesses entre as iniciativas pública e privada no que tange a modernização de toda a estrutura ali

AUTORA:

ADRIANA TOZZI

MESTRE EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO
COORDENADORA DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL DO UNIBRASIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO



presente. Sabe-se que no Brasil o isolamento do porto em relação à cidade é histórico, uma vez que as atividades portuárias foram delegadas às empresas privadas. Por essa razão, apesar da economia do município de Paranaguá ser reflexo direto do Porto, existe um distanciamento entre o progresso social e econômico na região.

A tecnologia observada nas modernas dragas que escavam o canal da Galheta para facilitar o acesso das grandes embarcações não está presente no dia a dia das comunidades que ali vivem. Falta coleta seletiva de lixo, esgoto eficiente, energia limpa e incentivo ao desenvolvimento sustentável.



Na década de 1980, foram promulgadas duas importantes leis: a lei 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA – incluindo como recursos ambientais protegidos pela lei os estuários e o mar territorial, e a lei 7.666/1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC. Ambas estabelecem que deve existir um zoneamento ambiental que preserve os recursos naturais e garanta o desenvolvimento sustentável, integrando a análise ambiental ao planejamento de uso do solo, objetivando a melhor gestão dos recursos ambientais identificados e a restauração dos elementos degradados pelo homem ou pelos próprios fenômenos da natureza.

A lei 8.630/93, a Lei dos Portos, passa a exigir o relatório de Impacto sobre Meio Ambiente – RIMA, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento

do Porto, cria o Conselho de Atividade Portuária – CAP – e estabelece o dever de promover estudos objetivando compatibilizar o plano de desenvolvimento do Porto com os programas federais, estaduais e municipais de transporte em suas mais diversas modalidades.



Reunião realizada com a comunidade de Encantadas.

Mas mesmo com os avanços na área jurídica, os impactos socioambientais são visíveis para quem frequenta as cidades do litoral paranaense. Em meados de 2017, um grupo de alunos do curso de Direito do UniBrasil, liderados por um professor de Filosofia, realizou uma visita às comunidades de Encantadas e Nova Brasília, situadas na Ilha do Mel, com o objetivo de estudar multas recebidas por moradores que não estavam com suas casas devidamente regularizadas conforme a lei 16.037 de 8 de janeiro de 2009. Foi constatado que, além de orientação jurídica, as comunidades precisavam de soluções para infraestrutura e de formação continuada, principalmente nas áreas de empreendedorismo e comunicação, uma vez que a base econômica da Ilha passou no último século da pesca artesanal para o turismo.

Em maio de 2018, foi criado o grupo de Estudos Ilha do Mel Sustentável, formado por professores das áreas de Filosofia, Direito Ambiental, Saneamento, Hidrologia, Paisagismo e Sustentabilidade e alunos dos cursos de Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Jornalismo. As entrevistas com os moradores e as

investigações realizadas nas praias da Ilha, que vem apresentando modificações em suas paisagens principalmente na última década, resultaram em um questionamento macro que tem movido as discussões do grupo: Se a sustentabilidade econômica entre porto e município depende do meio ambiente, qual seria o ponto de equilíbrio, necessário para a existência de qualidade de vida e a viabilidade portuária?



Reunião em Nova Brasília.

A busca de respostas para esta questão maior trouxe a constatação de que a falta de integração entre o trinômio porto, cidade e meio ambiente, que atualmente impede que a região progrida em todas as esferas, ocorre principalmente porque as comunidades não concordam com a forma com que os licenciamentos ambientais são conduzidos, sem transparência e sem os esclarecimentos adequados por parte das empresas e dos órgãos ambientais. Os moradores da região necessitam de infraestrutura, como construção e reforma de trapiches, mas não é esse o legado que desejam deixar para as próximas gerações. Lutar por qualidade ambiental é lutar pela vida de todos que ali moram, sejam pessoas, animais, vegetação, pescados, mariscos ou crustáceos.

É necessário formar cidadãos conscientes de sua responsabilidade para com o meio ambiente e pelos seres que nele habitam. As teorias, leis e fórmulas são estudos, tratados, conteúdo e ferramentas que conduzem o mundo da maneira como conhecemos, mas aplicar todo

este conhecimento em busca de soluções para um futuro sustentável é o que nos diferencia enquanto profissionais.



Reunião em Nova Brasília.

A comunidade da Ilha do Mel reclama da forma como os licenciamentos ambientais são conduzidos à revelia da população, sem transparência e sem os esclarecimentos adequados por parte das empresas e dos órgãos ambientais. De nada adianta a construção ou reforma de um trapiche como compensação pelos transtornos causados pelas atividades portuárias. Não é esse o legado que a comunidade deseja deixar para as próximas gerações, mas sim a qualidade ambiental e a saúde dos moradores da Ilha, dos animais, da vegetação, dos pescados, dos mariscos e crustáceos, e de toda a vida que ali ainda insiste em sobreviver. ■



Reunião em Nova Brasília.

